

PROCESSO Nº 9517/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro - inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pela Secretário Municipal de Saúde, Sra. **DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 1.054.574 e do CPF/MF nº 305.155.807-91, resolvem registrar os preços obtidos no Pregão Presencial supramencionado, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar. O presente Termo de Compromisso será regido Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 4682/2007 e Decreto Municipal 5782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

01 – COMPROMISSÁRIA ADEMAR CESAR FERNAINÉ EPP, inscrita no CNPJ nº 06.294.648/0001-02, com sede na Rua Professor Thomaz Galhardo, 942, Centro, Ubatuba-SP – CEP 11680-000, neste ato representado por **Ademir Divino de Oliveira Barbosa** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 47.436.480-X e do CPF/MF nº 330.334.568-63, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no **valor total de R\$ 46.690,00 - (quarenta e seis mil seiscientos e noventa reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
46	300	BLOCO	PRODUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM - 100 X 1 DESCRIÇÃO TIMBRADO EM PRETO - 210X297MM	ACF	R\$ 8,66	R\$ 2.598,00
49	4.000	BLOCO	RECEITUÁRIO (BRANCO) - PAPEL 18 Kg - 150 X 210 mm - 100 x 1	ACF	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
57	2.400	BLOCO	S.A.D.T. BLOCO 100 X 1 - PAPEL 18 KG (BLOCO DE S.A.D.T.) DESCRIÇÃO: IMPRESSO (REQUISIÇÃO DE DIAGNOSE E TERAPIA - SADT) - PAPEL 18KG -	ACF	R\$ 7,62	R\$ 18.288,00





			100X1 - TIMBRADO EM PRETO - PAPEL EM MEDIDO DE A4			
58	300	BLOCO	SAMU - CHECK LIST USA (UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO) CHECK LIST USA 03 (UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO). BLOCO 100X1, PAPEL EM MEDIDA DE A4 (297X210), FRENTE E VERSO.	ACF	R\$ 9,12	R\$ 2.736,00
59	300	BLOCO	SAMU - CHECK LIST VIATURA CHECK LIST DA VIATURA - INSPEÇÃO ANTES DO DESLOCAMENTO / FICHA DE CONTROLE DE SAÍDA DE AMBULÂNCIA. BLOCO 100X1, PAPEL EM MEDIDA DE A4 (297X210), FRENTE E VERSO.	ACF	R\$ 9,12	R\$ 2.736,00
61	600	BLOCO	SAMU - REGISTRO DE OCORRÊNCIA E GASTOS NA OCORRÊNCIA (BÁSICO) REGISTRO DE OCORRÊNCIA E GASTOS NA OCORRÊNCIA DE UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO (USB) MÓVEL. BLOCO 100X1, PAPEL EM MEDIDA DE 215 x 315 (OFÍCIO 9), FRENTE E VERSO.	ACF	R\$ 7,22	R\$ 4.332,00
Valor Total:					R\$ 46.690,00	

02 – COMPROMISSÁRIA BELLA S GRAFICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.915.708/0001-75, com sede na Rua Macedo Soares, nº 53, Bairro Retiro, Volta Redonda-RJ – CEP 27281-346, neste ato representado por **Diego Oliveira de Carvalho** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.459.931-2 DICRJ e do CPF/MF nº 123.822.557-81, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no **valor total de R\$ 93.560,20 - (noventa e três mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
9	2.000	UN	CADERNETA VACINACAO INFANTIL CADERNETA/CARTÃO DE VACINAS DA CRIANÇA. PAPEL CARTÃO 199G. TIMBRADO EM COM DUAS CORES (PRETO/VERDE). COM DUAS DOBRAS. FRENTE E VERSO.	CHAMBRIL	R\$ 0,37	R\$ 740,00
10	6.000	UN	CAPS E CAPS AD 210X149MM. CARTEIRA CAPS E CAPS AD. TAMANHO 210X149MM. DOBRÁVEL, EM PAPEL COUCHÉ; GRAMATURA MÍNIMA 180G/M². FRENTE E VERSO.	CHAMBRIL	R\$ 0,14	R\$ 840,00
11	3.600	UN	CARTÃO DA GESTANTE - PSF - (CARTÃO VERDE) - 300 X 182 mm PAPEL 80 Kg - (dobrável)	CHAMBRIL	R\$ 0,15	R\$ 540,00
12	5.000	UN	CARTEIRA DE REABILITAÇÃO (UNIR)	CHAMBRIL	R\$ 0,05	R\$

DS/LIC/ LAM





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

			(UNIDADES) - 210 X 149 mm PAPEL 80 Kg - (dobrável)			250,00
13	12.000	UN	CARTEIRA DE SAÚDE BUCAL 210X149MM CARTEIRA DE SAÚDE BUCAL. TAMANHO 210X149MM. DOBRÁVEL, EM PAPEL COUCHÉ; GRAMATURA MÍNIMA 180G/M². FRENTE E VERSO.	CHAMBRIL	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00
14	500	UN	CARTILHA DE ORIENTAÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA COLUNA (UNIR) CARTILHA DE ORIENTAÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA COLUNA (UNIR). TAMANHO A4, FRENTE, IMPRESSÃO COLORIDA.	CHAMBRIL	R\$ 1,10	R\$ 550,00
15	500	UN	CARTILHA DE ORIENTAÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA OS BRAÇOS (UNIR) CARTILHA DE ORIENTAÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA OS BRAÇOS (UNIR). TAMANHO A4, FRENTE, IMPRESSÃO COLORIDA.	CHAMBRIL	R\$ 1,10	R\$ 550,00
16	500	UN	CARTILHA DE ORIENTAÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA PERNAS E PÉ (UNIR) CARTILHA DE ORIENTAÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA PERNAS E PÉ (UNIR). TAMANHO A4, FRENTE, IMPRESSÃO COLORIDA.	CHAMBRIL	R\$ 1,10	R\$ 550,00
17	500	UN	CARTILHA DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS SOBRE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (UNIR) CARTILHA DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS SOBRE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (UNIR). PAPEL COUCHÉ TAMANHO A4, DOBRÁVEL, FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO COLORIDA.	CHAMBRIL	R\$ 1,10	R\$ 550,00
18	500	UN	CARTILHA DE ORIENTAÇÕES PARA A REEDUCAÇÃO SENSORIAL DAS MÃOS E PARA A COORDENAÇÃO MOTORA FINA (UNIR) CARTILHA DE ORIENTAÇÕES PARA A REEDUCAÇÃO SENSORIAL DAS MÃOS E PARA A COORDENAÇÃO MOTORA FINA (UNIR). PAPEL COUCHÉ TAMANHO A4,	CHAMBRIL	R\$ 1,10	R\$ 550,00

DS/LIC/ LAM





			DOBRÁVEL, FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO COLORIDA.			
19	30.000	UN	CARTILHA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMESTICA ESF - PVDESF CARTILHA DA "PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES COM A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA" (PVDESF). CARTILHA COLORIDA MEDINDO 135X200 MM. FRENTE E VERSO, 36 PÁGINAS (INCLUINDO CAPA). EM PAPEL COUCHÉ 80G/M².	CHAMBRIL	R\$ 1,22	R\$ 36.600,00
20	150	BLC	CENSO ANIMAL CENSO ANIMAL. CÓPIA SIMPLES. TAMANHO A4.	CHAMBRIL	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
22	400	UN	CONTROLE DO TRATAMENTO SUPERVISIONADO CONTROLE DO TRATAMENTO SUPERVISIONADO. IMPRESSO EM PAPEL AMARELO. TAMANHO A4. FRENTE.	CHAMBRIL	R\$ 0,38	R\$ 152,00
25	200	BLC	DISTRIBUIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DISTRIBUIÇÃO DE TESTE RÁPIDO: TAMANHO 15X21CM AUTOCOPIATIVO COM 2 VIAS. TIMBRADO EM PRETO E BRANCO.	CHAMBRIL	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
26	200	BLC	DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS: TAMANHO 15X21CM AUTOCOPIATIVO COM 2 VIAS. TIMBRADO EM PRETO E BRANCO.	CHAMBRIL	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
27	40.000	UN	ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO (UNIDADES) ENVELOPE PRONTUÁRIO FAMILIAR COM 120 G,, PARDO, MEDINDO 260 MM X 360 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM TAMPA DE FÁCIL ENCAIXE, CONTENDO 500 SACOS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, MEDIDAS, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CLIENTE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CHAMBRIL	R\$ 0,78	R\$ 31.200,00
28	1.200	UN	FARMÁCIA - COMPONENTE	CHAMBRIL	R\$ 0,28	R\$

DS/LIC/ LAM





			ESPECIALIZADO FARMÁCIA - COMPONENTE ESPECIALIZADO. PAPEL COUCHÊ. FRENTE E VERSO. MEDIADA 15X21CM. TIMBRADO EM PRETO E BRANCO.			336,00
29	84	BLC	FICHA ODONTOLÓGICA IMPRESSOS DE FICHA DE ODONTO, BLOCO 100X1, EM PAPEL A4, BRANCO E PRETO, FRENTE E VERSO.	CHAMBRIL	R\$ 10,80	R\$ 907,20
30	15	BLC	FICHA DE ATENDIMENTO (2019) + - FIQUE SABENDO FICHA DE ATENDIMENTO (2019) + - FIQUE SABENDO. CÓPIA SIMPLES. TAMANHO A4.	CHAMBRIL	R\$ 14,80	R\$ 222,00
34	5.000	PC	FICHA DE REGISTRO DE VACINAS (UNIDADES) - 200 X 145 mm - PAPEL 80 Kg - (frente e verso)	CHAMBRIL	R\$ 0,13	R\$ 650,00
35	100	BLC	FICHA ESPELHO CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA (TIMBLADO FRENTE E VERSO)	CHAMBRIL	R\$ 9,70	R\$ 970,00
37	20	BLC	FORMULÁRIO DE ATENDIMRNTO DO SI-CTA CONTINUAÇÃO DO FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA. TAMANHO 210X297 (A4). CÓPIA SIMPLES TIMBRADO EM PRETO E BRANCO.	CHAMBRIL	R\$ 13,40	R\$ 268,00
38	5	BLC	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO CARGA VIRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO CARGA VIRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B. CÓPIA SIMPLES. TAMANHO A4.	CHAMBRIL	R\$ 17,90000	R\$ 89,50
39	5	BLC	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO CARGA VIRAL DO VÍRUS DA HEPATITE C FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO CARGA VIRAL DO VÍRUS DA HEPATITE C. CÓPIA SIMPLES. TAMANHO A4.	CHAMBRIL	R\$ 17,90	R\$ 89,50
40	5	BLC	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO GENOTIPAGEM DO VÍRUS DA HEPATITE C FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO GENOTIPAGEM DO VÍRUS DA HEPATITE C. CÓPIA	CHAMBRIL	R\$ 17,90	R\$ 89,50





			SIMPLES . TAMANHO A4.			
41	15	BLC	LAUDO MÉDICO P/ EMISSÃO DE APAC carga viral HIV 100x1	CHAMBRIL	R\$ 15,30	R\$ 229,50
42	10	BLC	Laudo Médico para Emissão de BPA IMPRESSOS DE LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE BPA-I - CONTAGEM DE LINFÓCITOS T CD4/CD8; BLOCO 50X1, PAPEL A4, BRANCO E PRETO.	CHAMBRIL	R\$ 16,50	R\$ 165,00
44	10	FL	MAPA PARA REGISTRO DIÁRIO DE TEMPERATURA.	CHAMBRIL	R\$ 8,40	R\$ 84,00
47	4.000	PC	PROGRAMA DE DIABETES - "AMARELO" CARTÃO 217 X 148 mm PAPEL 80 Kg - (frente e verso)	CHAMBRIL	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
48	4.000	PC	PROGRAMA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL -217 X 148 mm- 80 KG "AMARELO" (UNIDADES) - (frente e verso)	CHAMBRIL	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
54	80	BLC	REQUISIÇÃO DE EXAME DE - TUBERCULOSE (BLOCO 100 X 1) - PAPEL 18 KG - 155 X 210 mm	CHAMBRIL	R\$ 5,70	R\$ 456,00
55	150	BLC	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	CHAMBRIL	R\$ 5,60	R\$ 840,00
56	30	BLC	REQUISIÇÃO DE MATERIAL (ALMOXARIFADO S. SAÚDE) BLOCO C/100 X 1 - PAPEL 18 KG - GRANDE MEDINDO 210 X 297 MM.	CHAMBRIL	R\$ 11,40	R\$ 342,00
60	400	BLC	SAMU - REGISTRO DE OCORRÊNCIA E GASTOS NA OCORRÊNCIA (AVANÇADO) REGISTRO DE OCORRÊNCIA E GASTOS NA OCORRÊNCIA DE UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (USA) MÓVEL. BLOCO 100X1, PAPEL EM MEDIDA DE 215 x 315 (OFÍCIO 9), FRENTE E VERSO.	CHAMBRIL	R\$ 8,70	R\$ 3.480,00
62	500	UN	SHANTALA MASSAGEM PARA BEBÊS - CARTILHA (UNIR) CARTILHA - SHANTALA MASSAGEM PARA BEBÊS (UNIR). IMPRESSO EM PAPEL COCHÉ, FRENTE E VERSO.	CHAMBRIL	R\$ 1,94	R\$ 970,00
63	20	BLC	SOLICITAÇÃO DE CULTURA	CHAMBRIL	R\$ 19,80	R\$

DS/LIC/LAM





			MICOBACTERIAS - TB (BLOCO 50 X 1) SOLICITAÇÃO DE CULTURA E TESTE DE SENSIBILIDADE PARA MICOBACTÉRIAS - TB. IMPRESSO EM PAPEL AMARELO. TAMANHO A4. FRENTE.			396,00
65	3.000	UN	UNIDADE INTEGRADA DE REABILITAÇÃO - UNIR (FICHA DE PACIENTE) UNIDADE INTEGRADA DE REABILITAÇÃO - UNIR (FICHA DE PACIENTE). CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO, TAMANHO 185X150, FRENTE.	CHAMBRIL	R\$ 0,22	R\$ 660,00
66	10	BLC	UNIDADE INTEGRADA DE REABILITAÇÃO UNIR (com 100 unid)	CHAMBRIL	R\$ 19,40	R\$ 194,00
VALOR TOTAL:					R\$ 93.560,00	

03 – COMPROMISSÁRIA GRAFICA IGUAÇU LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 20.949.657/0001-07, com sede na Rua Caetés, nº 55, Bairro Iguaçu, Ipatinga-MG – CEP 35162-038, neste ato representado por **Luiz Paulo dos Santos Gonzaga** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 121483333 IFP e do CPF/MF nº 054.433.537-64, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total de **R\$ 33.164,00 - (trinta e três mil cento e sessenta e quatro reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
5	400	BLOCO	BOLETIM DE ATENDIMENTO BÁSICO 100 X 1 295 X 204 mm - PAPEL 18 Kg	GI	R\$ 9,79	R\$ 3.916,00
36	1.600	BLOCO	FOLHA DE EVOLUÇÃO - PAPEL 18 KGS, 100 X 1 , 210 X 297 MM FOLHA FORMATO PAPEL A4.	GI	R\$ 8,54	R\$ 13.664,00
52	1.600	BLOCO	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (AUTOCOPIATIVO) BLOCO 100 X 1) PAPEL 18 KG 155 X 215 mm	GI	R\$ 9,74	R\$ 15.584,00
Valor Total:					R\$ 33.164,00	

04 – COMPROMISSÁRIA PUCCINELLI GRAFICA E EDITORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.685.714/0001-43, com sede na Rua José Vicente de Barros, nº 1640, Loja 8, Bairro Areão, Taubaté-SP – CEP 12061-001, neste ato representado por **Cristiane Cossermelli Haik** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.386.230-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 109.717.768-81,

DS/LIC/ LAM





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total de R\$ 29.838,50 - (vinte e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	400	BLOCO	ATENDIMENTO INDIVIDUAL IMPRESSOS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, BLOCO 100X1, EM PAPEL A4, BRANCO E PRETO, FRENTE E VERSO.	PUCCINELLI	R\$ 9,70	R\$ 3.880,00
2	400	BLOCO	ATESTADO DE AFASTAMENTO (100 X 1) BLOCO 150 X 210 mm - PAPEL 18 Kg	PUCCINELLI	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00
3	200	BLOCO	ATESTADO DE SAÚDE - (100 X 1) BLOCO - 146 X 195 mm - PAPEL 18 Kg	PUCCINELLI	R\$ 4,70	R\$ 940,00
8	500	BLOCO	CADASTRO INDIVIDUAL IMPRESSOS DE CADASTRO INDIVIDUAL, BLOCO 100X1, EM PAPEL A4, BRANCO E PRETO, FRENTE E VERSO.	PUCCINELLI	R\$ 9,45	R\$ 4.725,00
21	400	BLOCO	CONTR.DIARIO VEICULOS CONTROLE DIÁRIO DE VEÍCULOS (S.SAÚDE) BLOCO 100X1 - MEDIDA 21X22CM	PUCCINELLI	R\$ 7,08	R\$ 2.832,00
23	500	BLOCO	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (BLOCO C/100 X 1) - 130 x 180 mm - PAPEL 18 Kg	PUCCINELLI	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
24	50	BLOCO	DENGUE - INFORMATIVO PARA NEBULIZAÇÃO DENGUE - INFORMATIVO PARA NEBULIZAÇÃO. BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO 150X210. CÓPIA SIMPLES (SOMENTE FRENTE).	PUCCINELLI	R\$ 5,95	R\$ 297,50
32	150	BLOCO	FICHA DE PROCEDIMENTO IMPRESSOS DE FICHA DE PROCEDIMENTO, BLOCO 100X1, EM PAPEL A4, BRANCO E PRETO, FRENTE E VERSO	PUCCINELLI	R\$ 9,58	R\$ 1.437,00
33	400	BLOCO	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA - PAPEL 18 KG - 100 X 1 (BLOCO) - (PICOTADO) 210 X 297 mm	PUCCINELLI	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00
45	500	BLOCO	MEMORANDO - 157 X 220 mm - 100 FOLHAS - PAPEL 18 Kg	PUCCINELLI	R\$ 8,65	R\$ 4.325,00
53	400	BLOCO	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO (PAPEL 18kg) - 210 X 297 mm	PUCCINELLI	R\$ 9,38	R\$ 3.752,00
Valor Total:					R\$ 29.838,50	

DS/LIC/ LAM





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

05 – COMPROMISSÁRIA **WAGNER LUIZ DE AQUINO GRAFICA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.776.595/0001-95, com sede na Av. Tomaz Alves de Figueiredo, nº 45, Vila Hepacaré, Lorena-SP – CEP 12608-560, neste ato representado por **Wagner Luiz de Aquino** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.857.135 SSP/SP e do CPF/MF nº 060.634.498-50, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no **valor total de R\$ 58.101,00 - (cinquenta e oito mil cento e um reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
4	400	BLOCO	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - AIP/BB Nº 001(BLOCO C/ 25 X 4) PAPEL 18 KG AUTO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE: BLOCO 25X4 (CADA BLOCO POSSUI 25 JOGOS). CADA "JOGO" DEVE POSSUIR 4 VIAS POR NÚMERO SEQUENCIAL E SÉRIE SENDO: 1º VIA - BRANCA - AUTUADO 2º VIA - AMARELA - VIA PROCESSO 3º VIA - AZUL - COBRANÇA JUDICIAL 4º VIA - CINZA - ARQUIVO CONTROLE FUNCIONAMENTO DE NÚMERO E SÉRIE: Nº 001/AA (04 VIAS COM MESMO NÚMERO E SÉRIE). O NÚMERO SEQUENCIAL PODERÁ SEGUIR ATÉ Nº 999/AA E A PARTIR DAÍ NOVA SEQUENCIA SERÁ INICIADA: Nº 001/AB (04 VIAS COM MESMO NÚMERO E SÉRIE).	GRAFSET	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00
6	200	BLOCO	BOLETIM DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA SS - BLOCO C/ 100 X 1 (FRENTE E VERSO)	GRAFSET	R\$ 4,80	R\$ 960,00
7	400	BLOCO	CADASTRO DOMICILIAR IMPRESSOS DE CADASTRO DOMICILIAR, BLOCO 100X1, EM PAPEL A4, BRANCO E PRETO.	GRAFSET	R\$ 9,70	R\$ 3.880,00
31	400	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - "F.A.A". - BLOCO 100 X 1 - PAPEL 18 Kg - 210 X 297 mm	GRAFSET	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
43	500	BLOCO	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - PAPEL 18 KG (BLOCO 100 X 1) - 210 X 297 mm	GRAFSET	R\$ 8,65	R\$ 4.325,00
50	1.200	BLOCO	RECEITUÁRIO (ENFERMAGEM) RECEITUARIO PARA PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM. TIMBRADO EM PRETO E BRANCO. BLOCO 100X1, PAPEL EM MEDIDA DE 148,5X210MM, FRENTE.	GRAFSET	R\$ 4,38	R\$ 5.256,00
51	1.000	BLOCO	RECEITUARIO AZUL - S.S. RECEITUARIO AZUL S.S. NOTIFICACAO DE RECEITA "B" (RECEITUARIO AZUL) - SECRETARIA DE SAUDE. FORMATO 260 X 80 MM, PAPELAPERGAMINHADO 75 G, AZUL BLOCADO E NUMERADO, BLOCO COM 50FOLHAS. PICOTADO	GRAFSET	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
64	400	BLOCO	TERMO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TERMO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA): BLOCO 35X3 (CADA BLOCO POSSUI 35 JOGOS). CADA "JOGO" DEVE POSSUIR 3 VIAS POR NÚMERO SEQUENCIAL E SÉRIE SENDO:	GRAFSET	R\$ 36,90	R\$ 14.760,00

DS/LIC/ LAM





529

			1º VIA - BRANCA - AUTUADO 2º VIA - AMARELA - VIA PROCESSO 3º VIA - CINZA - ARQUIVO CONTROLE FUNCIONAMENTO DE NÚMERO E SÉRIE: Nº 001/AA (03 VIAS COM MESMO NÚMERO E SÉRIE). O NÚMERO SEQUENCIAL PODERÁ SEGUIR ATÉ Nº 999/AA E A PARTIR DAÍ NOVA SEQUENCIA SERÁ INICIADA: Nº 001/AB (03 VIAS COM MESMO NÚMERO E SÉRIE).			
67	800	BLOCO	VISITA DOMICILIAR IMPRESSOS DE VISITA DOMICILIAR, BLOCO 100X1, EM PAPEL A4, BRANCO E PRETO, FRENTE E VERSO.	GRAFSET	R\$ 8,40	R\$ 6.720,00
Valor Total:					R\$ 58.101,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, **Registro de Preço de Impressos para Atender a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos produtos junto à COMPROMITENTE, através de AF – Autorização de Fornecimento.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O material só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.4 – Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu

DS/LIC/ LAM





desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 - Os preços unitários dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Presencial, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;
- 3.2 - Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;
- 3.3 - Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos e/ou demais ônus incidentes;
- 3.4 - Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo IV** – Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder aos materiais efetivamente entregues;
- 3.5 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.
- 3.6 - À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- 3.7 - A COMPROMISSÁRIA deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;
- 3.8 - Caso não indique a conta corrente, o pagamento será efetuado diretamente na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, sito à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro, neste Município.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

O valor estimado para o presente Termo é de **R\$ 261.353,70** (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

DS/LIC/ LAM

**UBATUBA**
ESTÂNCIA BALNEÁRIA



5.2 - Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS

6.1 - Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos;

6.2 - Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços será usada pelas Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 5782/2013;

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1 – Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar da emissão da AF – Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- Homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria de Suprimentos, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- ACOMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;

DS/LIC/LAM





- ACOMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- ACOMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

10.1 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da ACOMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a ACOMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à ACOMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

10.3 - Não havendo pagamento a fazer à ACOMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

DS/LIC/LAM

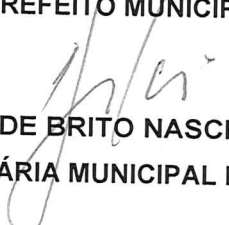


**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1 - Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;
- 11.2 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
- 11.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP, 23 OUT 2019


DELCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL


DILEI DE BRITO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


A.C.F. FERNAINE COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA
COMPROMISSÁRIA


BELLA'S GRÁFICA EIRELI - ME
COMPROMISSÁRIA


GRÁFICA IGUAÇU LTDA-ME
COMPROMISSÁRIA


PUCCINELLI GRÁFICA E EDITORA LTDA ME
COMPROMISSÁRIA


WAGNER LUIZ DE AQUINO GRÁFICA - ME
COMPROMISSÁRIA



DS/LIC/LAM

